

REGIS AZEVEDO KAPP

CNPJ: 15.152.448/0001-06 | I.E.: 025/0123240 | I.M.: 99929
Rua La Salle, nº 399 - Bairro Boa Vista - CEP 99500-000 - Carazinho/RS
Tel.: (54) 3331-7870 | Cel.: (54) 99948-1344 | E-mail: licitacaoregis@gmail.com

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR (condutor da licitação) e ao Serviço Social do Comércio – SESC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026 – LOTE 12 (FORNO COMBINADO)

A empresa REGIS AZEVEDO KAPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.152.448/0001-06, propõe ao SENAC/PR e/ou ao SESC/PR o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR – BOQUEIRÃO, referente ao LOTE 12 (FORNO COMBINADO), objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	Qtd. SESC/PR	Qtd. SENA C/PR	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNO COMBINADO PROGRAMÁVEL 6 GN's 1/1, ELÉTRICO, COM BASE - Equipamento construído integralmente em aço inoxidável, com capacidade para 6 (seis) recipientes GN 1/1 de 65 mm. Painel eletrônico com display digital, ajuste de temperatura de 30°C a 260°C e controle de vapor de 0% a 100%, com sensor de temperatura para monitoramento contínuo da câmara de cocção. Geração de vapor por injeção automática e direta de água, com função adicional de vapor manual. Circulação de ar por turbinas de alta rotação com convecção forçada. Porta com visor frontal em vidro duplo temperado. Capacidade de armazenamento de até 500 receitas programáveis. Programa automático de higienização com 3 (três) níveis de limpeza. Alimentação elétrica 220V trifásico, potência 9,5 kW. Acompanha base em aço inoxidável desmontável, com capacidade para 14 recipientes GN 1/1 de 65 mm e pés com regulagem de altura, além de kit completo de instalação hidráulica e drenagem (filtros, conexões, tês, reduções e mangueiras) e acessórios (GN's lisas, perfuradas e em tela expandida, grelhas, forma para ovos e tampa). Dimensões do forno: 1.055 mm (L) x 760 mm (P) x 775 mm (A). Dimensões da base: 892 mm (L) x 622 mm (P) x 775 mm (A).	SARO - FTC06T22	0	1	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12							R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 12 (FORNO COMBINADO): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.1. O valor total da PROPOSTA é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

3.1. O prazo estabelecido para a entrega do objeto é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos. Este período deve abranger, não apenas a entrega, mas todas as outras atividades correlatas, como conferências, montagem e instalação.

3.1.1. Considerando que a reforma possui previsão de finalização para agosto/setembro de 2026, o prazo de entrega observará o limite máximo estabelecido no item acima e terá sua contagem iniciada a partir da data da Ordem de Serviço a ser emitida oportunamente, de acordo com o andamento da reforma.

3.1.2. A data informada no subitem acima é apenas e tão somente uma previsão, e a Ordem de Serviço somente será emitida pelo SENAC/PR e/ou pelo SESC/PR conforme sua conveniência.

3.2. A entrega dos itens deverá ser realizada nos dias e horários de expediente do SENAC/PR e do SESC/PR, compreendidos das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, com agendamento prévio de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, a ser feito com o responsável pelo recebimento.

4. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

UNIDADE	ENDEREÇO	CNPJ
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Curitiba/PR - Boqueirão	Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020.	03.541.088/0057-00

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. O item ofertado contará com garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do recebimento definitivo, conforme item 7.1.2 do ANEXO I do EDITAL. A garantia será formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor.

5.2. A assistência técnica especializada será prestada por:

Empresa:	REGIS AZEVEDO KAPP
Endereço:	Rua La Salle, nº 399, Bairro Boa Vista, Carazinho/RS, CEP 99500-000
Contato:	Regis Azevedo Kapp
Telefone:	(54) 3331-7870 / (54) 99948-1344
E-mail:	licitacaoregis@gmail.com
Website:	—

6. PAGAMENTO

Conforme detalhado no ANEXO I do EDITAL.

7. DECLARAÇÕES

7.1. Por fim, declaramos que:

7.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

7.1.2. O objeto da licitação será entregue/executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

7.1.3. Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis.

7.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.

7.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Carazinho/RS, 17 de junho de 2026.



REGIS AZEVEDO KAPP
CPF: 033.771.950-09 | RG: 1109575603
Representante Legal / Titular da Empresa

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 17/2026** - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e das especificações técnicas dos produtos ofertados pela empresa **Regis Azevedo Kapp** para o **Pregão Eletrônico 17/2026**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 12 – FORNO COMBINADO** a licitante apresentou proposta comercial com descritivo próprio simplificado, indicando forno combinado da marca SARO, modelo FTC06T22.

Restaram dúvidas à equipe técnica em relação à similaridade entre o descritivo apresentado pela licitante e o objeto da licitação. Desta forma, foi realizada diligência solicitando esclarecimentos e comprovações sobre os seguintes pontos:

- Presença de cantos arredondados: Confirmado pela licitante;
- Isolamento em fibra cerâmica: Confirmado pela licitante;
- Funções do forno: A licitante informou que o equipamento possui painel eletrônico com display digital, ajuste de temperatura de 30 °C a 260 °C e controle de umidade/vapor de 0% a 100%, além de sensor de temperatura para monitoramento contínuo da câmara de cocção. A geração de vapor ocorre por injeção automática e direta de água, contando ainda com função adicional de vapor manual. A circulação de ar é realizada por turbinas de alta rotação com sistema de convecção forçada. O equipamento possui capacidade de armazenamento de até 500 receitas programáveis, além de programa automático de higienização com 3 (três) níveis de limpeza.
- Acessórios inclusos: A licitante informou que o equipamento é acompanhado por base desmontável em aço inoxidável com capacidade para 14 (quatorze) recipientes GN 1/1 de 65 mm, dotada de pés com regulagem de altura. Inclui, ainda, kit completo para

instalação hidráulica e de drenagem (filtros, conexões, tê, reduções e mangueiras), bem como acessórios diversos em GNs (lisas, perfuradas, em tela expandida, grelhas, forma para ovos e tampa).

- Link do fabricante: Foi disponibilizado o link de acesso ao site do fabricante <https://www.saro.ind.br/saro-forno-combinado-6-gns-touch-screen-industrial>

Após solicitação da equipe técnica, foi apresentado o Manual do Usuário para a devida verificação das especificações técnicas. Na análise do documento, foram identificadas as seguintes não conformidades:

1. Ausência de Extrator de Vapor: O equipamento ofertado não possui a função ou mecanismo de exaustão/extração de vapor da câmara.
2. Divergência entre temperatura de operação: Manual indica que forno opera entre temperaturas de 60°C a 250 °C, enquanto demais documentos informam temperaturas de operação entre 30°C a 260°C.
3. Potência Menor que a Solicitada: O modelo apresenta potência de 8,0 kW, enquanto o edital exige potência mínima de 9,5 kW.

Posteriormente à análise da documentação apresentada e consulta à equipe de Educação, identificamos as seguintes inconsistências técnicas em relação ao equipamento cotado pela licitante:

- Ausência da Função "Extração de Vapor": Em alinhamento com a equipe de educação, constatou-se que a ausência desse recurso compromete a qualidade de diversos preparos que exigem controle e manutenção do vapor na câmara (como pães específicos, determinados métodos de cocção de carnes, macarons, entre outros).
- Potência Inferior à Solicitada: Segundo a avaliação da equipe de Educação, a redução da potência aumenta o tempo de aquecimento inicial do forno e retarda a recuperação da temperatura programada após a abertura da porta, impactando diretamente a qualidade do produto final.

Diante do exposto, concluímos que o produto oferecido não atende integralmente às exigências do edital e às necessidades pedagógicas do Senac PR. Pelo não atendimento do disposto nos itens 10 e 11 do anexo 1 do Edital, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição/contratação.

Curitiba, dia 19 de agosto de 2026.

Carla Giovana Vendramin Miquelam
Arquiteta CIN/DISIN

Pedro de Andrade Kersten
Arquiteto GIN/DIN

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO

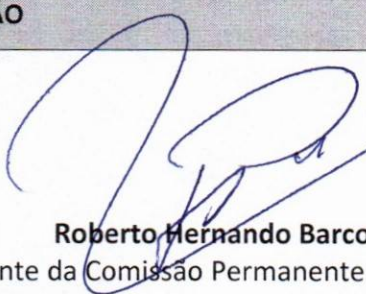
CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGIS AZEVEDO KAPP CNPJ: 15.152.448/0001-06	
Lote 12	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da Licitante</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote</u> , indicados no ANEXO I deste EDITAL, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	
8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	
8.1.4.3. <u>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.</u>	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.	
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos , contados a partir da <u>data de sua apresentação.</u>	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK

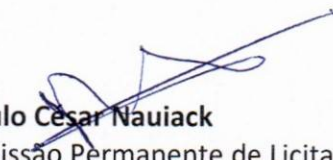
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) .	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) .	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial .	
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:	
11.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como condição para classificação , catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.	NÃO ATENDE CONFORME PARECER TÉCNICO DA ÁREA TÉCNICA
11.1.1. Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões.	
11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.	
11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades , acerca do seu objeto, visando apurar	

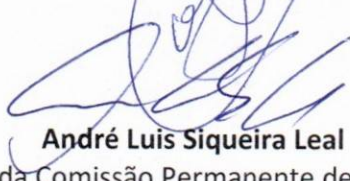
se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS. 11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem. 11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.		
		LOTE 12
VALOR FINAL PROPOSTA		R\$ 30.000,00
PARECER TÉCNICO		DESAVORÁVEL
SITUAÇÃO		HABILITADA / DESCCLASSIFICADA

Curitiba, 21 de agosto de 2026.


Roberto Hernando Barco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Justino Rodrigues da Fonseca
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Paulo Cesar Nauiack
Membro da Comissão Permanente de Licitação


André Luis Siqueira Leal
Apoio da Comissão Permanente de Licitação